



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025

**Institui a Medalha de Mérito Ambiental “Maria Angélica Manfrinato” no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro.**

ADRIANO VITOR DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro, a Medalha de Mérito Ambiental “Maria Angélica Manfrinato”, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à preservação, recuperação ou promoção do meio ambiente no Município.

**Art. 2º** - A concessão da Medalha será feita por meio de Decreto Legislativo, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal, mediante proposta fundamentada de qualquer Vereador.

**Art. 3º** - A medalha será confeccionada em metal, de forma circular, com 35 milímetros de diâmetro e 2 milímetros de espessura, contendo em seu averso a efigie de Maria Angélica Manfrinato, encimada pela legenda "Medalha de Mérito Ambiental Maria Angélica Manfrinato" e, na parte inferior, a inscrição "Estância Turística de São Pedro".

**Parágrafo único:** A medalha será acompanhada de um pendente em fita com as cores predominantes da Bandeira do Município.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da confecção da medalha e da realização de eventual solenidade correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - A concessão da Medalha de Mérito Ambiental “Maria Angélica Manfrinato” poderá ser regulamentada por Ato do Presidente da Câmara Municipal, a fim de estabelecer os critérios e procedimentos para a indicação e escolha dos homenageados.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de março de 2025.

  
Adriano Vitor de Oliveira  
Vereador (Legislatura 2025-2028)

Câmara Municipal

Projeto de Resolução Nº 4

Data: 28/03/2025 Hora: 1

Autor: Adriano Vitor de O

Assunto: Institui a Medalha

Ambiental Maria Angélica

no âmbito da Câmara Municipal

Numero de Protocolo  
**00438/2025**



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

A criação da Medalha de Mérito Ambiental "Maria Angélica Manfrinato" tem como objetivo reconhecer e homenagear pessoas e instituições que se destacam na defesa, preservação e recuperação do meio ambiente no Município de São Pedro.

Maria Angélica Manfrinato foi uma jovem engenheira florestal, nascida em São Pedro em 11 de agosto de 1957, que dedicou sua curta, porém marcante trajetória à proteção da natureza. Formada pela ESALQ-USP em 1980, Maria Angélica desenvolveu projetos voltados à conscientização ambiental e ao reflorestamento. Infelizmente, seu trabalho foi interrompido precocemente em um trágico acidente na Serra de São Pedro, em 19 de abril de 1981. No entanto, sua dedicação e legado permanecem vivos, inspirando novas gerações a se engajarem na causa ambiental.

A criação desta medalha fortalece a valorização de iniciativas voltadas à sustentabilidade e incentiva a comunidade a se envolver em ações que promovam o equilíbrio ecológico e a qualidade de vida.

Assim, propomos a instituição da Medalha de Mérito Ambiental "Maria Angélica Manfrinato", como forma de reconhecer aqueles que contribuem para a construção de um futuro ambientalmente sustentável em São Pedro.

Sala das Sessões, 28 de março de 2025.

  
Adriano Vitor de Oliveira  
Vereador (Legislatura 2025-2028)